



L E I Nº 4.468, DE 07 DE MAIO DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**PRAÇA ALLAN KARDEC**”, a área
institucional localizada no Loteamento Solar Santo Antônio, com 4.690,15 m2, conforme
mapa apenso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

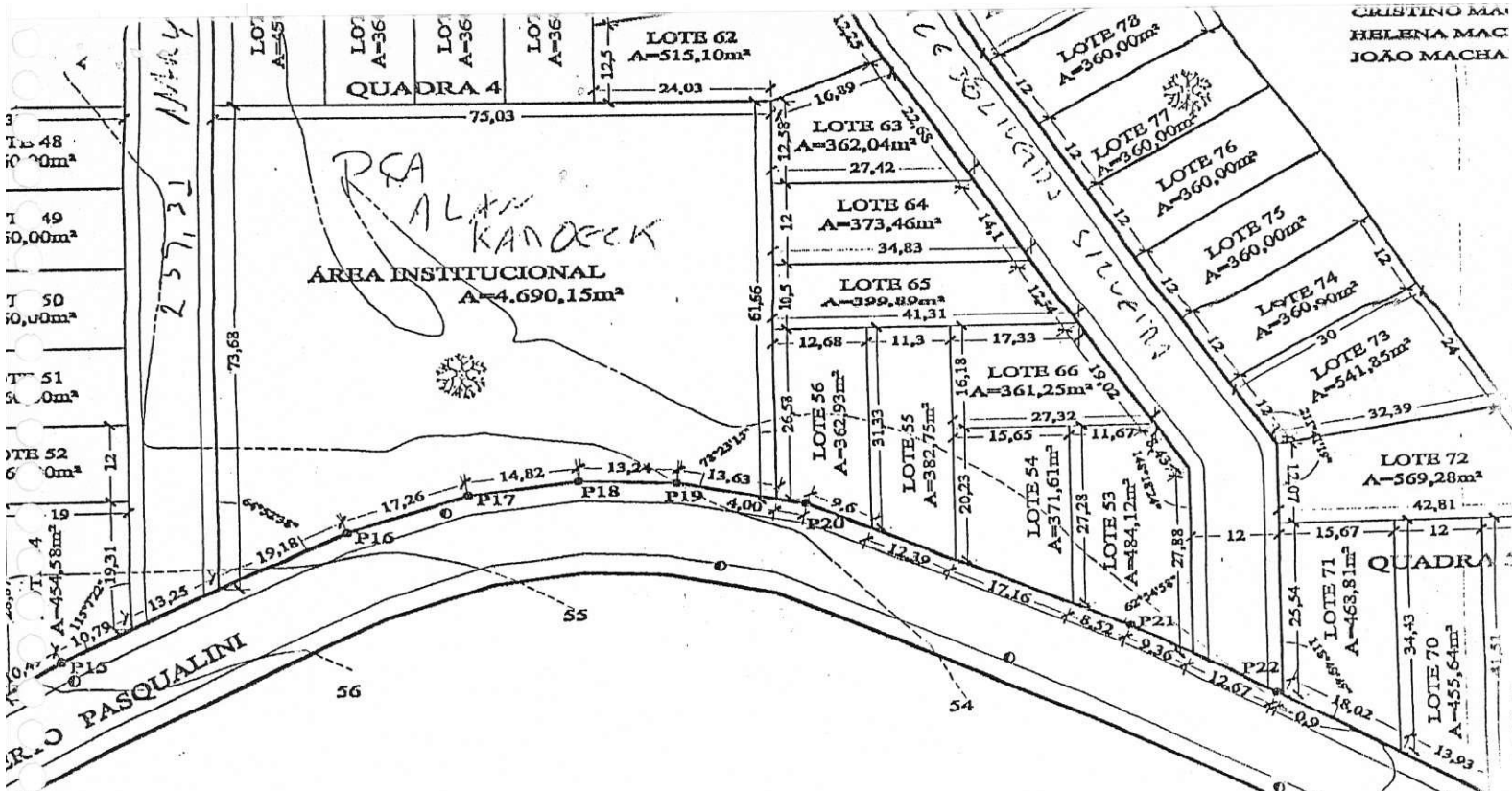
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de maio de 2004

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

CRISTINO MA
HELENA MAC
JOÃO MACHA



ÂNGULOS INTERNOS NÃO COTADOS SÃO DE 90°

ÁREA A SER PRESERVADA

PROTEÇÃO

PROTEÇÃO